



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO Nº 015/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO,  
COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO,  
VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON LINE  
DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA IGUAÇU E A  
EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE  
DADOS LTDA..**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 – Centro – Nova Iguaçu – RJ; inscrita no CNPJ sob o nº 030.635.775/0001-02, neste ato representada por seu Presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade de nº [REDACTED] expedida pelo IFP e inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED] e a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.875.435/0001-82, sediada à Rua Lucas de Oliveira, nº 49 – Sala 503 – Centro – Novo Hamburgo - RS; denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **SRA. GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY**, brasileira, empresária, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº [REDACTED] e portadora da carteira de identidade de nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]; pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2022, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo nº 2414/2025 e se regerá por toda legislação aplicada à espécie, e, ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON LINE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2022 originado do Processo nº 130/2022, tendo o presente Termo início no dia 30 de setembro de 2025 e término no dia 29 de setembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente Termo Aditivo de Prazo é de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro.

3.2 - Nos preços mencionados, no item 3.1, estão incluídas todas as despesas com os encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas e licenças, emolumentos fiscais e outras despesas também necessárias à perfeita execução dos referidos serviços, aí se incluindo, ainda, o lucro da CONTRATADA.

3.3 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento da prestação dos serviços objeto do presente Instrumento estão devidamente equacionados e assegurados na dotação 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento do exercício



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

corrente e serão previstos nos seguintes, de forma a cobrir o período total da prestação dos serviços objeto do presente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1- A legislação aplicável à execução do presente Termo e especialmente aos casos omissos é a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO**

5.1 – A presente prorrogação atende ao que dispõe o art. 107 da Lei nº 14.133/21; referente ao preço e condição mais vantajosa para a Administração, tendo a Contratada renunciado ao pedido de aumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - A CMNI pode, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

7.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

---

**CMNI**

---

**CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**